



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 902/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº 178, de 19 de março de 2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 017, de 21 de março de 2013 da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo de Sindicância Disciplinar para apurar o fato questionado pelo Ministério Público, conforme Ofício nº 098/2013, pela Servidora lotada no Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA**, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.999.169-1 - SSP/PR e CPF n.º 170.434.578-21, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **MÁRCIA HACHICHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.272.040-2 - SSP/PR e CPF n.º 648.980.599-53, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **LUCI APARECIDA BORELLA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Celetista, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.242.759 - SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 474.416.909-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.

Suplente:

a) **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.485.250-2 - SSP/PR e CPF n.º 474.471.849-34, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 902/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

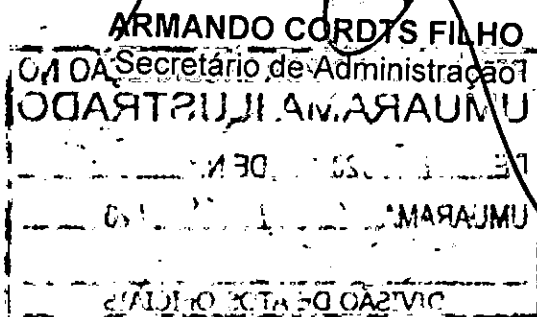
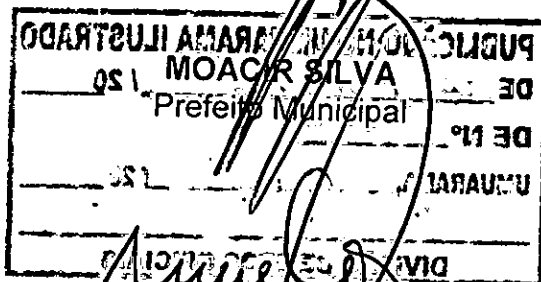
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 729/2013 de 21 de março de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 1 / abril / 12013
DE Nº 9.748
UMUARAMA, 12 / 04 / 120 13
Caio G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / 10 / 120 13 DE Nº 9.758
UMUARAMA, 17 / 04 / 120 13
Caio G. Armin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS